



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Nomeia Membro da Comissão de Arte e Cultura.

PORTARIA nº 73/GP/2016

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Advogado **JADGLEISON ROCHA ALVES** – OAB/PB 17.272, para compor a Comissão de Arte e Cultura da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de Setembro de 2016.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB